



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a pintura e sinalização da Rodovia SC-161, ao longo do trecho que interliga os Municípios de Palma Sola, Anchieta e Romelândia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-161, que conecta os municípios de Palma Sola, Anchieta e Romelândia, carece de adequada pintura e sinalização, uma vez que a condição precária da via está comprometendo a segurança dos usuários;

- a região é frequentemente afetada por intensos nevoeiros nesta época do ano, o que agrava os riscos de acidentes, colocando em perigo a vida de motoristas e pedestres;

- se trata de uma demanda legítima apresentada pela Vereadora Claudia Cristina Horn Werlang e pelo Vereador Odair Pauletti Mano, que ecoa a preocupação da população de Palma Sola; e

- em que pese o lançamento do Programa Estrada Boa, anunciado pelo Governo do Estado, há cerca de 18 meses, com previsão de investimentos superiores a R\$ 2,1 bilhões em infraestrutura viária, o referido trecho ainda aguarda melhorias urgentes,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a execução de serviços de pintura e sinalização da Rodovia SC-161, ao longo do trecho compreendido entre os municípios de Palma Sola, Anchieta e Romelândia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
23/05/2025, às 15:39.
